



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 025/2021 – GP

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo *o dia 01 de abril de 2021*, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das comemorações do *Feriado da Sexta Feira Santa*.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância

II – Setor de Emergência do Hospital Municipal

III – Vigilância das Repartições Públicas

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças